DECRETO Nº 7.309, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera os servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 01 de março de 2019, os servidores públicos municipais do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Turismo	Departamento de Desenvolvimento e Turismo	*****	NC - 3	Mariano Frazão
Diretor Geral	Direção	Secretaria de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	*****	NC - 3	Aline Martins de Souza Melo

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de março de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.